

CIRCULAR Nº 05 – 2024 | 2025

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e demais interessados, a Direção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

ÉPOCA 2024 | 2025
INSCRIÇÕES ONLINE - ÁRBITROS**1. ORIENTAÇÕES GERAIS**

- i) No início de cada época desportiva, devem os Árbitros efetuar a renovação da sua inscrição no quadro de Árbitros;
- ii) A inscrição ou revalidação de **Árbitros nível I e II**, será obrigatoriamente efetuada através da **Associação** da área da sua residência, a qual poderá efetivar a mesma na plataforma Online da FPV;
- iii) A inscrição ou revalidação de **Árbitros nível III e Internacionais**, pode ser efetuada diretamente pelo Árbitro, na **plataforma Online** da FPV;
- iv) As **Associações** que ainda não disponham dos dados de acesso, devem solicitar a **sua password** para o seguinte endereço de correio eletrónico: informatica.fpv@portugalvoleibol.com;
- v) Os **Árbitros nível III e Internacionais** que ainda não disponham dos dados de acesso, devem solicitar a **sua password** para o seguinte endereço de correio eletrónico: informatica.fpv@portugalvoleibol.com;
- vi) Dispondo dos dados de acesso, deve a respetiva Associação/Árbitro, aceder à plataforma disponível no nosso site em www.fpvoleibol.pt -> [Inscrições de árbitros->](#) e efetuar o login;
- vii) Efetuado o login, deve a respetiva Associação/Árbitro, aceder à opção de inscrições clicando no botão *“Inscrições e Renovações”*. Aqui será redirecionado para um Menu que possibilita a escolha entre *“nova inscrição”*, *“revalidações”* ou *“consultar as inscrições online pendentes”*.

A responsabilidade pelos dados submetidos na Plataforma Online da FPV é da Associação respetiva e/ou Árbitro que procedeu à submissão dos dados.

2. PROCEDIMENTOS NAS INSCRIÇÕES E REVALIDAÇÕES ONLINE

2. O pedido de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- 2.1. Ficha de inscrição, em duplicado e com 1 (uma) fotografia a cores;
- 2.2. Fotocópia do documento de identificação;
- 2.3. Exame de avaliação Médico-Desportivo, nos termos legais em vigor;
- 2.4. Seguro desportivo que cumpra com os requisitos legalmente exigidos em termos de coberturas e capitais.
- 2.5. Declaração de consentimento para o tratamento de dados pessoais;
- 2.6. Certificado de registo criminal;
- 2.7. Pedido de emissão de licença federativa, quando necessário.

NOTAR QUE:

- i) Para todos os procedimentos e gestão do software, a **FPV disponibiliza documentação de apoio**, disponível para consulta na própria Plataforma Online;
- ii) Após a inserção dos dados e upload dos documentos necessários à inscrição/revalidação, deve a Associação/Árbitro aguardar que esta seja devidamente **validada pela FPV**. Existindo alguma incorreção, é a Associação/Árbitro prontamente alertada(o), para efeitos de **retificação e/ou junção** dos elementos necessários à consideração da inscrição/revalidação;
- iii) Os **documentos PDF** não deverão exceder os 300 KB cada (sugere-se digitalização com resolução de 150 dpi);
- iv) Os documentos JPG devem ter um tamanho de 150x170px com uma resolução de 300dpi;
- v) Os documentos submetidos na plataforma online de inscrições, ficam na posse da Associação/Árbitro. Não sendo os mesmos assinados de forma digital, **a FPV pode solicitar o seu envio a qualquer momento, comprometendo-se a Associação/Árbitro a remetê-los à FPV num prazo máximo de 10 dias;**
- vi) **Os Árbitros apenas se consideram devidamente inscritos na data que constarem da lista publicada na Plataforma Online da FPV.**

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 30 de julho de 2024

A DIREÇÃO